

**PORTARIA Nº 4.954, DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**Dispõe sobre constituição de Comissão Especial para apreciação do Projeto de Lei Orgânica do Município de Timóteo, de 03 de março de 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para compor a Comissão Especial para apreciação do **Projeto de Lei Orgânica do Município de Timóteo, de 03 de março de 2022**, os seguintes vereadores:

**I – membros efetivos:**

- a) Adriano Costa Alvarenga;
- b) Brinell Tozatti;
- c) Reygler Max;

**II – membros suplentes:**

- a) José Fernando Peixoto;
- b) Pastora Sônia Andrade;
- c) Vinícius Bim.

**Art. 2º** A Relatoria da Comissão Especial ficará a cargo do Vereador Adriano Alvarenga.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor no dia 09 de março de 2022.

Timóteo, 09 de março de 2022

LUIZ GONZAGA PERDIGÃO  
PRESIDENTE